



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0016/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005 / 2012

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º. 08.289 / 2011

REGISTRO NA CGE N.º 12-00121-5

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.██████████-37, neste ato representado por sua Reitora, Profa. Marlene Alves Sousa Luna, portadora da Carteira de Identidade RG N.º 5██████████ SSP-PB e do CPF/MF N.º 2██████████-87, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005 / 2012**, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decretos Estadual 24.649/2003 e 26.375/2005, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COREL DRAW E ADOBE PARA A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, da empresa que propôs o preço mais baixo, resolve registrar o preço no seguinte termo:

EMPRESA VENCEDORA: Pereira & Justus Ltda - EPP

CNPJ: 04.██████████-00

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	UNID	ADOBE CS5.5 DESIGN STANDARD 5.5 WINDOWS EDIÇÃO EDUCACIONAL - PORTUGUÊS	80	R\$ 1.157,00	R\$ 92.560,00

OBSERVAÇÃO: OS SOFTWARES A SEREM ADQUIRIDOS SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES ACADÊMICAS QUE UTILIZAM ATIVIDADES GRÁFICAS E DE MANIPULAÇÃO DE IMAGENS COM FINS EDUCACIONAIS, PRINCIPALMENTE NO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. OS SOFTWARES OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, SÃO OS MAIS EMPREGADOS NOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, E APRESENTAM MELHOR DESEMPENHO EM TRABALHOS DE NATUREZA GRÁFICA, TAIS COMO: EDIÇÃO DE IMAGENS VETORIAIS; EDIÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ILUSTRAÇÕES; VÍDEOS; DIAGRAMAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; BANNER E ETC. SÃO PORTANTO, OS PROGRAMAS MAIS ADEQUADOS PARA A FORMAÇÃO DOS NOSSOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

TOTAL: R\$ 92.560,00 (noventa dois mil quinhentos e sessenta reais)

CLÁUSULA I- DO FORNECEDOR

Pereira & Justus Ltda – EPP - CNPJ: 04.██████████-00, com sede na Rua Prof. Lycio Grein de Castro Vellozo, 107 – Curitiba - PR – CEP: 80.710-650 - Fone: (41) 3018-5429/3051-7543, nesta ata representada por sua representante legal, o Sr. **JOÃO BATISTA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º ██████████-PR e do CPF n.º 02██████████-53.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, podendo, conforme Edital, ter a vigência prorrogada por períodos inferiores ou por período igual ao inicial, **limitando-se sua vigência total pelo prazo de 12 (meses)**.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA III - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a **UEPB** solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao **FORNECEDOR**. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2012**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser usado por Órgãos interessado, desde que autorizada pela Reitora da UEPB.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2012** e seus anexos e a proposta da empresa: **Pereira & Justus Ltda – EPP - CNPJ: 04. [REDACTED] -00.**

CLÁUSULA VI- DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 28 de março de 2012.

MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Reitora

Pereira & Justus Ltda - EPP
CNPJ: 04. [REDACTED] -00